



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1937-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 10 de Agosto de 2022

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Departamento de Engenharia de Tráfego

Portaria nº 003/2022
de 08 de agosto de 2022

“Dispõe
sobre autorização de
táxi e dá outras
providências”

Rodrigo Colauto Taborda,
Secretário Municipal de Infraestrutura,
no uso de suas atribuições legais que
lhe são conferidas no Decreto nº 9.565/2013 e
nos termos do processo administrativo nº 36.822/2022.

RESOLVE:

- I – AUTORIZAR a transferência de local de prestação de serviço do Sr. **José Roberto Fernandes** (Inscrição Municipal 43700) para prestar os serviços de taxista no ponto denominado “Ponto de Táxi – Paratodos” em substituição a Sra. **Camila Roberta Fernandes**.
- II – AUTORIZAR a transferência de local de prestação de serviço da Sra. **Camila Roberta Fernandes** (Inscrição Municipal 468314) para prestar os serviços de taxista no ponto denominado “Ponto de Táxi – São José” em substituição do Sr. **José Roberto Fernandes**.
- III – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de agosto de 2022.


Rodrigo Colauto Taborda
Secretário Municipal de Infraestrutura

Rua Amando de Barros, nº 2.741 – Vila Guimarães
Botucatu-SP
CEP 18.602-150

(14) 3811-1577
mobilidade@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br/semutran



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.